

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

PORTARIA N.º 5/2020 - TRE/ZE030

A Excelentíssima Senhora Doutora, Adriana Lampert, MMª. Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO os atos preparatórios cabíveis a este juízo nos termos da Resolução TSE nº 23.611/2019;

CONSIDERANDO a celeridade que reveste os atos judiciais no período eleitoral, com previsão de prazos contínuos e ininterruptos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos atos ordinatórios nas Eleições Municipais 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir, no âmbito da 30ª Zona Eleitoral, a realização dos atos ordinatórios, de ordem e sem necessidade de prévio despacho autorizador, aos servidores cartorários, consistentes em **CONFERÊNCIA E INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS** quanto à documentação obrigatória estipulada pela Resolução TSE nº 23.609/2019 (registro de candidatura), sobretudo quanto ao rol do artigo 35 e à coleta e certificação da declaração do artigo 27, § 5º, no prazo de 03 (três) dias - contados da intimação para o ato - previsto no artigo 36, do mesmo diploma legal; bem como, quanto à complementação dos dados para saneamento de falhas detectadas nos relatórios de análise técnica de prestação de contas, também no prazo de 03 (três) dias contados da intimação, nos termos do artigo 69, § 1º, da Resolução 23.607/2019 (arrecadação e gastos eleitorais).

Art. 2º- A permissão do artigo anterior não afasta a competência deste magistrado para requisição de documentações complementares além das solicitadas ou de apreciação das hipóteses não compreendidas pela legislação eleitoral.

Art. 3º - As intimações se darão nas formas regulamentadas pelas respectivas Resoluções.

Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se uma cópia à CRE/MS

ADRIANA LAMPERT

Juíza Eleitoral

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600106-68.2020.6.12.0033

PROCESSO : 0600106-68.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : CRISTIANE DE ANDRADE OLIVEIRA

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600106-68.2020.6.12.0033

REQUERENTE: CRISTIANE DE ANDRADE OLIVEIRA, MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

JUIZ: GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

EDITAL 33ª ZONA ELEITORAL

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 15 - MDB 06001049820206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de MUNDO NOVO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15555	ALCIDINO DAVID DOS SANTOS	ALCIDINO	06001058320206120033
15007	CRISTIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	CRIS DO LANCHE	06001066820206120033
15000	JADERSON DE LIMA MOREIRA	JADER	06001075320206120033
15123	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE	PINDUCA	06001083820206120033
15777	LEANDRO FREITAS AMADO	MONITOR LEANDRO	06001092320206120033
15015	MARGARETE CARDOSO DOS SANTOS	MARGARETE CARDOSO	06001100820206120033
15678	MARIA DULCINÉIA BUENO DE LIMA	DULCE	06001119020206120033
15789	ORANDIR RIBEIRO	ORANDIR	06001127520206120033
15111	ROSA LUCIA DE SIQUEIRA BORGES	ROSA DO SALÃO	06001136020206120033
15666	SIVINO ESPÓSITO	SILVINO	06001144520206120033
15456	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	VILMA DA FEIRA	06001153020206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciária - 33ª ZE/MS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600104-98.2020.6.12.0033

PROCESSO : 0600104-98.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS